



Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça, em Manaus,
12 de agosto de 2015

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 3487/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER aos estagiários lotados no **Setor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação/FHR** abaixo relacionados, **recesso remunerado**, conforme Informação às fls. 09/10 do **Processo n.º 017361/2015**, e nos termos do Art. 25, Cap. VII, da Portaria n.º 1151/2015-PTJ, de 15.07.2015, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 17.07.2015 e Cartilha do Estagiário – EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

NOME	DIAS	PERÍODO
SIDIONARA DE SOUZA GRANA	15 30	21/08/2015 a
		04/09/2015 a
		19/11/2015 a
		18/12/2015
DEISIANE SOARES GOMES	30	01/09/2015 a 30/09/2015
ADRIANNY ANDRADE AVELINO	30	01/11/2015 a 30/11/2015
HIAGO ALVES DA SILVA	14	05/12/2015 a 18/12/2015
ORLEY DO AMARAL FERREIRA	15	04/12/2015 a 18/12/2015
TATIANE FONSECA BARBOSA	15	07/01/2016 a 21/01/2016

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 3488/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

RETIFICAR os termos das Portarias n.ºs **2421/2014**, de **14.11.2014**, **2146/2015** de **20.05.2015** e **2621/2015** de **18.06.2015**, que dispensou ao servidor **IGOR CAMINHA JORGE**, Analista Judiciário deste Poder, lotado no Setor dos Juízes Auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça, do comparecimento ao serviço nos dias **01, 02, 03, 05 e 09/12/2014**, nos dias **15 e 16/06/2015**

e nos dias **16, 17 e 20/07/2015**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2014**, respectivamente, conforme Informação à fl. 08 e Despacho de fl. 14 do **Processo CGJ/AM n.º 000250/2015**.

Onde se lê – Eleições de 2014
Leia-se – Eleições de 2012

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 034/2015**. Objeto: **Registro de Preços** para eventual aquisição de **fechaduras** cromadas em zamac (liga de zinco), com espelho, testa, contra testa e cilindro, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital, proveniente do Processo Administrativo n.º 8675/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação pela pregoeira do objeto do referido Pregão Eletrônico conforme segue: **Item 1**, no valor global de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais) à empresa **M N LOPES BATISTA EPP – CNPJ: 03.481.445/0001-29**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 275 - 285 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 17 de agosto 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas